

DISCUSSÃO NAS ESCOLAS SOBRE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA BREVE ANÁLISE DA BNCC

GEMIMA EMANUELE ALBUQUERQUE FERREIRA ALVES

Pós-graduanda em Educação pela Universidade de Pernambuco - UPE,
gemima.albuquerque@upe.br;

1. INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres não diminuiu como o esperado depois do advento da Lei Maria da Penha, pelo contrário, o número de mulheres agredidas vem crescendo, conforme dados do CNJ, que informa que o Brasil terminou o ano de 2019 com mais de um milhão de processos de violência doméstica, tendo havido um aumento de quase 10% em relação ao ano de 2018, dados do Ministério da Saúde que informam que a cada 04 minutos 01 mulher é agredida por um homem no Brasil e em uma pesquisa realizada pelo Datafolha, em 2020, recomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública traz que a cada 04 mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência, apesar da lei já possuir quinze anos de existência.

Esse breve levantamento de dados apresentados se justifica pela necessidade de mostrar a realidade brasileira no que concerne à violência contra as mulheres, e que diante desse cenário é urgente a problematização das questões de gênero nas plurais instituições sociais, sobretudo na escola, que é um espaço de construção de cidadãos conscientes acerca da realidade social em que estão inseridos e capazes de romper com padrões de desigualdades que assolam a sociedade. A escola é uma agência importante na constituição de quem somos e seus discursos podem legitimar outros sentidos sobre quem podemos ser ao apresentar outras narrativas para a vida orientadas por um sentido de justiça social (MOITA, 2008, p.130).

Sendo assim, a supressão do termo “gênero” da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um grande retrocesso nas políticas educacionais brasileiras, pois ao não estabelecer esse debate em sala de aula, a educação acaba por ficar inerte frente às necessidades sociais e se torna um espaço de reprodução das injustiças.

2. METODOLOGIA

Neste trabalho utilizou-se de pesquisa bibliográfica, sendo todo o processo caracterizado como uma revisão de literatura, desenvolvida a partir de materiais já existentes, predominantemente livros e artigos científicos (GIL, 2008, p.50).

A pesquisa documental, que se caracteriza pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico (OLIVEIRA, 2007, p. 69) foi outra ferramenta utilizada, visto que foram

analisadas a segunda e a terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento oficial que orienta a educação básica brasileira, a fim de analisar como a questão de gênero, mais especificamente a violência contra a mulher são tratadas nos referidos documentos e como isso influencia na reflexão e no debate sobre esses temas na escola entre os professores e alunos.

3. RESULTADOS OU CONCLUSÕES

O Estado brasileiro por meio da Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência contra as mulheres, de forma intensificada, visto que embora a violência de uma forma geral seja algo disciplinado na legislação brasileira, com a Lei Maria da Penha o Estado passou a fomentar o enfrentamento contra esse tipo de violência, visto que a Lei citada se destina apenas às mulheres em situação de violência.

Vale destacar uma análise de Dias (2008, p. 96) sobre o ciclo de violência contra a mulher:

Os resultados são perversos. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, 30% das mulheres foram forçadas nas primeiras experiências sexuais; 52% são alvo de assédio sexual; 69% já foram agredidas ou violadas. Isso tudo, sem contar o número de homicídios praticados pelo marido ou companheiro sob a alegação de legítima defesa da honra. Ainda que tais dados sejam surpreendentes, é preciso atentar que esses números não retratam a realidade, pois a violência é subnotificada, somente 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia. É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos.

É sabido que a violência contra as mulheres, sempre, se fez presente na nossa história, em alguns momentos com mais liberdade para o agir dos homens e em outros momentos, não, e que precisa ser analisada não apenas juridicamente, pois possui conotações políticas e culturais, além de ser um problema de saúde pública (DIAS, 2008, p. 95).

Verifica-se que o Estado brasileiro por meio da punição, tenta acabar com um problema que faz parte da sociedade desde sua criação e

que merece uma atenção não só jurídica, mas também educacional, por meio de um conhecimento pertinente, que deve considerar que a sociedade possui multidimensões históricas, econômicas, sociais e religiosas, sendo facetas impossíveis de funcionarem com o pensamento fora do contexto da complexidade da qual o ser humano é constituído (MORIN, 2000, p.36).

A violência contra as mulheres e conseqüentemente a compreensão das relações de gênero e todas as suas conseqüências, como a divisão, desequilíbrio, dominação quanto aos significados, valores e modos de ser devem interessar, não apenas às mulheres em situação de violência, mas a todos aqueles interessados na formação de uma sociedade mais democrática e preocupada com a justiça social. Na realidade, interessa a crianças, jovens, adultos, idosos e professores (BARRETO, 2012, p. 45). E, para que isso possa existir é necessário um trabalho preventivo por intermédio da educação, para serem encontrados mecanismos para que essa violência que foi construída possa ser desconstruída, motivando resultados a longo e médio prazo na formação das novas gerações, já que só há educação na transformação, na reinvenção, na busca permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros (FREIRE, 1987, p. 58).

Este problema vem desde o início da própria humanidade. O pensamento dos homens agressores está enraizado de que a mulher é um ser inferior e que, portanto, o homem tem poder sobre ela. Até bem pouco tempo, agredir uma mulher era considerado algo natural e comum e também algo aceito por muitas mulheres e esse pensamento foi transmitido dentro de algumas famílias, passando de geração em geração. Isso não quer dizer que o fato de um homem agredir uma mulher, seja em virtude de um determinismo, mas que há uma enorme influência do que se presencia em casa, com certeza.

No entanto, mesmo diante dessa realidade e da necessidade de uma educação que problematize esse tema, o que se observa é um retrocesso, pois ao se fazer uma análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que não deve ser a única referência para as escolas na construção de seus currículos, sendo necessário ouvir o que os professores, estudantes e comunidade pensam desse processo de construção e implementação (CÂNDIDO, GENTILINI, 2017, p. 325), percebe-se uma perda significativa no que concerne à abordagem sobre as questões de diversidade, na qual se insere a questão de gênero.

Na segunda versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) houve a inclusão explícita da temática da questão de gênero que pode ser identificada em diversos momentos do documento, sendo mencionada em grande parte dos objetivos de aprendizagem de todas as disciplinas e áreas e isso foi possível devido ao debate com a multiplicidade de vozes que puderam argumentar a favor de seus princípios e “Isto afirma a premissa do ciclo de políticas, de que os contextos de influência e de produção de textos se interpenetram, num jogo de forças em torno de interesses, concepções e valores” (BITTENCOURT, 2019, p. 560). Porém, esse avanço não continuou na terceira e atual versão, que diferentemente da versão anterior, é muito sucinta e descritiva e o termo gênero foi retirado e foi substituído pela ideia de Direitos Humanos e princípios democráticos.

Diante do corte do termo gênero, foi feita uma busca na atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC) acerca dos termos “mulher” e “violência” e foram encontradas apenas algumas competências e habilidades a serem desenvolvidas somente no 6º ano e no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de História, o que fica evidente o reducionismo da problematização acerca do tema violência contra a mulher.

Percebe-se que a invisibilidade e a ausência da agenda de gênero nas políticas educacionais fortalecem a reprodução dessa violência contra as mulheres e das múltiplas formas de discriminação existentes na sociedade, pois sendo a escola um espaço de formação de cidadãos críticos e capazes de questionar padrões pré-estabelecidos e seus mecanismos de reprodução de desigualdades, a problematização desse tema é fundamental para a desconstrução da naturalização da violência contra as mulheres.

Sendo assim, mesmo havendo o consenso de que o sistema educacional tem papel fundamental na reprodução de condições já existentes ou na mudança cultural e social, o tema sobre gênero e tudo que advém dele, como o caso da violência contra as mulheres, permanece praticamente invisível nas escolas, conforme se percebe diante da análise feita na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a elaboração do currículo e a produção do material didático, que por sua vez norteiam a atuação dos professores a respeito dos conteúdos trabalhados na sala de aula.

O currículo não é meramente uma prescrição, mas acima de tudo, um campo de lutas e tensões que traduz a escola e a sociedade que se pretende construir (SILVA, 2002), portanto se fazem necessárias mudanças

curriculares que favoreçam a reflexão e o debate acerca das demandas sociais atuais e urgentes.

Assim, se faz necessário o rompimento com os modelos educacionais em vigor para que de fato a questão de gênero e conseqüentemente a violência contra a mulher possam ser tratadas com a importância que lhe são devidas e assim possa haver a construção de uma sociedade mais igualitária e tolerante com as diversidades. Para que isso seja possível, são necessárias ações políticas que promovam a constituição de novas formas de relação entre os atores que compõem a educação, na própria escola e na sociedade.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Educação; Base Nacional Comum Curricular; Gênero.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Andreia. Educação para a igualdade na perspectiva de gênero. Dissertação (Mestrado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10264/Andreia_Assump%C3%A7%C3%A3o_final.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 20 de ago. de 2021.

BITTENCOURT, Jane. A Base Nacional Comum Curricular: uma análise a partir do ciclo de políticas. Educere. **Anais eletrônicos do XIV Congresso Nacional de Educação**, 16 a 19 de setembro de 2019. Formação de professores: diálogos. 2019, p. 553-569. Disponível em <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24201_12678.pdf>. Acesso em 18 de ago. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Homologada em 20 de dezembro de 2017. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017b. Disponível em:<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília, 03 de maio de 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc2versao.revista.pdf>>. Acesso em: 22 de ago. de 2021.

CÂNDIDO, Rita de Kássia; GENTILINI, João Augusto. Base Curricular Nacional: reflexões sobre autonomia escolar e o Projeto Político Pedagógico. **RBPAE**, vol. 33, num. 2, p.323- 336, 2017. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/70269/43509>>. Acesso em: 21 de ago. de 2021.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOITA LOPES, L. P. **Sexualidades em sala de aula: discurso, desejo e teoria queer**. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 125-148, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. –São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.